



---ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2009 --

-----ACTA NÚMERO VINTE / DOIS MIL E NOVE -----

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, em substituição do Senhor Doutor Marcos de Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos, pelo facto deste ter pedido a suspensão do mandato, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutor Pedro Manuel Afonso de Paulo e Engenheiro Amílcar José da Silva Campos. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. -----

2 – SUBSTITUIÇÃO DO SR. VEREADOR MARCOS PERESTRELLO: -----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte carta enviada pelo Senhor Vereador Marcos Perestrello.-----

----- “Tomei hoje posse do cargo de Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar do Décimo Oitavo Governo Constitucional, cujo exercício é incompatível com o exercício do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, nos termos do número três, do artigo ducentésimo vigésimo primeiro, da Lei Orgânica número um, de dois mil e um, de catorze de Agosto. -----

----- Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que promova a minha substituição, enquanto durar a incompatibilidade, pelo cidadão que se seguir na lista do Partido Socialista, em

conformidade com o estatuído na parte final do número quatro e no número seis, daquela disposição legal.” -----

3 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

-----Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores e felicitou-os por terem sido eleitos.-----

-----Continuando, disse que, de alguma forma, já vai sendo “tradição” fazer uma referência, mas, ao longo dos diversos mandatos, na Câmara Municipal, independentemente da sua composição, de diversos representantes de partidos políticos, sempre foi possível o desenvolvimento de um trabalho ao serviço do Município, trabalho esse que, independentemente das maiores ou menores responsabilidades que os Senhores Vereadores assumiram, nuns casos com pelouros, noutros casos sem pelouros, sempre foi possível colocar aquilo que são, indiscutivelmente, os interesses do Município à frente de qualquer interesse de natureza partidária. Obviamente que não se trata dos vereadores se divorciarem dos seus partidos, trata-se de ponderar qual é o papel dos vereadores na Câmara Municipal. -----

-----Já afirmou em diversas circunstâncias que o legislador, quando determinou a eleição das câmaras municipais pelo método de representação proporcional, com certeza que não o fez para que a câmara fosse propriamente um parlamento. Fê-lo em função da dimensão eleitoral de cada concelho e, portanto, as câmaras têm cinco, sete, nove, onze ou treze vereadores, tendo em consideração a dimensão das respectivas câmaras municipais. -----

-----Assim, são eleitos vereadores, aqueles que o legislador considera necessários para a gestão da Autarquia.-----

-----Naturalmente que foi num contexto determinado, no da Revolução do Vinte e Cinco de Abril, em que estava em causa a garantia da representatividade das diferentes correntes político-partidárias e, portanto, com o decorrer do tempo, também se foi consolidando uma determinada maneira de funcionamento por parte das câmaras municipais e tem uma experiência,



nesse aspecto, extraordinariamente positiva, porque em várias circunstâncias, com os vereadores praticamente todos com pelouros, ou com uma parte significativa de vereadores sem pelouros, sem terem assumido essa responsabilidade, sempre a Câmara Municipal funcionou bem e sempre a Câmara Municipal teve, diria que até alguma sorte na qualidade, natureza e dimensão dos respectivos vereadores, porque, não vai dizer que é tão importante o trabalho da oposição como o trabalho daqueles que têm responsabilidades de gestão do dia-a-dia, mas é indiscutível que o desenvolvimento de uma actividade, na câmara municipal, por vereadores que não têm pelouros, não deixa de ter uma dimensão extraordinária, na medida em que o contributo que é dado pode ser muito positivo e a experiência diz exactamente isso.-----

----- Portanto, nesta primeira reunião, queria desejar as maiores felicidades a todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, dizer-lhes que, da sua parte, estará sempre disponível para conversar com eles e para os ouvir. -----

----- Por norma, as reuniões de Câmara são muito participadas pelo público, pois irão ser realizadas reuniões públicas, desejando que este seja um mandato que corresponda àquilo que são as expectativas que os cidadãos colocam na Câmara Municipal de Oeiras, porque o Concelho tem um conjunto de cidadãos com uma grande diversidade social, mas muito exigentes e em que se coloca na Câmara Municipal uma expectativa de resolução de problemas que, muitas vezes, em municípios vizinhos não se coloca até com a mesma equidade, porque, de facto, a exigência no Concelho de Oeiras é muita e está certo que com o esforço de todos, não deixarão de cumprir aquilo que é o programa político, quer da força política vencedora, quer das outras forças políticas porque, em certa medida, há muitos pontos de coincidência e, mesmo que não haja, naturalmente que o que for positivo para o Concelho, da sua parte estará sempre disponível para atender àquilo que realmente se traduza na defesa do interesse do Concelho. -----

----- Nestas suas primeiras palavras, nesta reunião, reiterou o propósito do Executivo fazer um bom trabalho e que todos, ao longo do tempo que prestarem funções (e subscreveu que seja

até ao fim do mandato), sintam que valeu a pena, que se sintam ainda mais felizes, que sintam que é uma experiência absolutamente inédita, estando certo que aqueles que nunca tiveram uma experiência no Poder Local, não poderão deixar de se sentir profundamente realizados, porque aquilo que fazem, sentem-no, percebem que é positivo, que vai de encontro àquilo que são as necessidades das pessoas e o reconhecimento nem sempre é óbvio à primeira vista, porque aquilo que passa pela Câmara, particularmente pelas reuniões públicas, são pretensões, pedidos, manifestações de necessidades que nem sempre o Executivo pode satisfazer no imediato, mas o simples facto dos munícipes virem às reuniões colocar o seu problema, muitas vezes é já um último recurso, é já depois de terem batido a muitas portas e não ter sido resolvido, e as pessoas consideram que é na Câmara que pode ser resolvido e tantas vezes apresentam problemas nas reuniões que, uma vez resolvidos, é gratificante para todo o Executivo. -----

-----Às vezes também aparecem pessoas a agradecer e a lembrar que estiveram na reunião em determinado momento a pôr uma questão e que o seu assunto foi resolvido e esses são talvez os momentos mais gratificantes que é o de, em directo, terem conhecimento de que o seu trabalho está a dar resultado. -----

-----Deste modo, está certo de que o entusiasmo com que fazem as coisas e os resultados que, com certeza, vão obter, irão contribuir para que todos sintam que se realizam, que estão a fazer um trabalho que é muito útil, que é fundamental para o desenvolvimento do Concelho, para a criação de qualidade de vida e de melhores condições de vida para as pessoas e não pode deixar de enfatizar aquelas que mais necessitam do trabalho do Executivo. -----

4 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

-----A Senhora Vereadora Madalena Castro usou da palavra apenas para felicitar todas as Senhoras e Senhores Vereadores, em particular os que integram o Executivo pela primeira vez.--

-----Crê, no entanto, que todos estão movidos pelos objectivos políticos, os quais consistem em servir os cidadãos do Concelho, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida.---



5 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA ANABELA PEDROSO: -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Pedroso referiu que o facto de fazer parte da lista do Partido Socialista é para si uma honra, pois está disponível para servir os munícipes de Oeiras e também para verificar, aceitar ou discutir, eventualmente, algumas das questões que possam vir a ser tratadas.-----

6 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA: -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira iniciou a sua intervenção, felicitando em primeiro lugar todos os eleitos. -----

----- Referiu que é com muita honra que vai liderar a lista de Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal, devido à suspensão de mandato do candidato Marcos Perestrello, uma vez que este assumiu funções governamentais. -----

----- Agradeceu, ainda, as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, reiterando o que já foi anunciado, ou seja, o Partido Socialista não irá assumir pelouros, conforme foi evocado, quer ao longo da campanha, quer posteriormente, pois tem que se ser coerente com o que se diz. -----

----- No entanto, o lema do Partido Socialista irá pautar-se por aquilo que foi o “outdoor” de campanha, que consiste em melhorar o que está bem e mudar o que está mal, o que quer dizer que o Partido Socialista não é um Partido do “bota abaixo”, só para votar contra ou fazer oposição sem responsabilidade.-----

----- Daí que a oposição irá ser feita de uma forma responsável, tendo por objectivo analisar cada proposta, no sentido de que ela seja benéfica para o Município e para os munícipes. -----

----- Por fim, desejou a todo o Executivo votos de um bom mandato, tendo sempre em atenção aquele que deverá ser o objectivo dos eleitos para a Câmara Municipal, que consiste em atingir a satisfação dos munícipes, fazendo tudo para que eles sejam mais felizes e que tenham melhores condições de vida, que, no fundo, é o que o Concelho de Oeiras almeja.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA LUÍSA CARRILHO:-----

-----Fazendo suas as palavras dos seus antecessores, a Senhora Vereadora Luísa Carrilho disse ser um prazer estar no Executivo e será, seguramente, um prazer trabalhar com o mesmo. --

-----Já trabalhou, há muitos anos, com o Senhor Presidente num bairro reconvertido. Foi um gosto e será um prazer dar os contributos que possa, dada a experiência que tem de vida e de trabalho no Concelho e, ainda que na oposição, pensa que será muito gratificante e está plenamente de acordo com o Senhor Presidente, que será uma experiência nova para si mas, seguramente, muito gratificante.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Amílcar Campos reiterou a saudação que proferiu na tomada de posse no passado dia vinte e nove e cujo teor é o seguinte: -----

-----“Começo por felicitar os candidatos de todas as forças políticas, eleitos no passado dia onze, e por saudar todos os que agora cessam ou interrompem funções autárquicas.-----

-----Aos primeiros, quero desejar o maior êxito no desempenho das funções em que hoje são empossados.-----

-----Aos segundos, manifesto o meu apreço e reconhecimento pelo trabalho que desenvolveram.-----

-----A todos, desejo as maiores felicidades. -----

-----Nesta oportunidade, quero também saudar os Oeirenses e, de uma forma muito especial, os que votaram na CDU.-----

-----Apesar da forte bipolarização verificada nas últimas eleições autárquicas, tal como já tinha ocorrido em dois mil e cinco, apesar da enorme desproporção dos meios utilizados na campanha eleitoral pelos concorrentes que protagonizaram tal bipolarização, a CDU resistiu e alcançou os mesmos mandatos que já detinha, em todos os Órgãos Autárquicos, e a minha reeleição para a Câmara impediu a maioria absoluta da força vencedora.-----

-----As eleições do passado dia onze reafirmaram a CDU como uma força de indiscutível



relevância no plano autárquico, com um projecto diferente e com valores éticos e políticos, coerentemente assumidos pelos seus eleitos ao longo de mais de três décadas, em que se revêem milhares de Oeirenses.-----

----- Os resultados eleitorais alcançados pela CDU, nas condições em que o foram, constituem um forte estímulo à acção de todos nós, eleitos da CDU, na intransigente reafirmação dos nossos valores éticos e políticos e na luta pela concretização do Projecto em que acreditamos, com a profunda convicção da sua necessidade e da sua importância, agora, mais do que nunca, para dignificar o exercício do Poder Local Democrático e para promover o desenvolvimento harmonioso de Oeiras e o bem-estar dos Oeirenses.-----

----- É conhecida a posição de princípio da CDU de disponibilidade para assumir responsabilidades de gestão autárquica, mesmo em minoria, desde que disponha dos meios indispensáveis e, simultaneamente, estejam reunidas as condições necessárias ao exercício de tais responsabilidades - condições políticas adequadas, clara harmonia com os objectivos programáticos da CDU, e incondicional independência política. -----

----- Na Câmara de Oeiras, a concretização desta disponibilidade, exactamente nas condições que acabei de referir, foi, desde sempre, uma prática seguida pela CDU e seguida com excelentes resultados para as populações e para o prestígio do Poder Local Democrático. -----

----- Isto não quer dizer que aceitamos partilhar Pelouros e responsabilidades, sempre e a qualquer preço. -----

----- No início do mandato que terminou e em consequência da anómala situação política criada em Outubro de dois mil e cinco pela candidatura e vitória eleitoral do Doutor Isaltino Morais, na altura apenas arguido do processo cujo julgamento ocorreu no passado dia três de Agosto, tive oportunidade de anunciar, em nome da CDU, a suspensão de tal disponibilidade. ----

----- Hoje, no início de novo mandato autárquico e considerando que as condições políticas decorrentes da decisão do Tribunal, do passado dia três de Agosto, são ainda mais

gravosas do que as verificadas em dois mil e cinco, deixo claro que a CDU, obviamente e por maioria de razão, mantém suspensa tal disponibilidade.-----

-----Quero, no entanto, reafirmar que os eleitos da CDU encontrarão sempre espaço de intervenção para defender o seu Projecto e honrar os seus compromissos eleitorais e a todos asseguro que contribuiremos empenhadamente, em quaisquer circunstâncias, para construir, com os Oeirenses, uma vida melhor em Oeiras.-----

-----Tendo como único aliado o colectivo da CDU no Concelho de Oeiras, estamos inteiramente disponíveis para dar e para receber apoio às acções e às propostas que nos pareçam oportunas e adequadas, tal como estamos firmemente determinados a dar combate às que nos pareçam que não o são, em qualquer dos casos, seja qual for o Órgão Autárquico em que se debatam e venham elas donde vierem.-----

-----Em termos pessoais, o contributo que me proponho dar aos Oeirenses será o de colocar ao seu serviço, na Câmara e no âmbito do trabalho colectivo alargado a todos os eleitos da CDU, toda a minha determinação, empenho pessoal e capacidade de trabalho na incessante e exaltante tarefa de construir, dia a dia, um futuro melhor para todos os Oeirenses. -----

-----É neste compromisso e honrando o Programa da CDU, também sufragado no passado dia onze, que anuncio desde já, como prioridades que a CDU irá defender no curto prazo: -----

----- A efectiva descentralização de competências e de meios para as Freguesias; -----

----- A melhoria das condições de trabalho dos Trabalhadores Municipais;-----

----- A luta contra a expansão urbana, dando prioridade à recuperação e reabilitação do já existente, reafirmando o nosso princípio de continuar a votar contra todas as propostas de novas áreas de expansão, enquanto não estiver em vigor o PDM revisto; -----

----- Especial atenção a todas as Ribeiras, destacando o Ribeiro do Alto de Barrinhos que tem que ser afastado das residências e a parte coberta da Ribeira de Algés que tem que ser urgentemente duplicada; -----



----- - A reclamação do Eléctrico Rápido, ou de outro sistema de transporte colectivo em sítio próprio, entre Algés e Falagueira, com ligações para Carnaxide e Linda-a-Velha; -----

----- - A reconversão do COMBUS, de modo a que sirva prioritariamente como transporte escolar e de acesso aos Centros de Saúde;-----

----- - O reforço da Rede Pública Pré-escolar, em todas as Freguesias, e a adequada intervenção, com a máxima urgência, em todas as coberturas de Escolas, cujos elementos contenham amianto. -----

----- Quero crer que os homens e as mulheres que hoje são investidos nas diversas funções autárquicas saberão encontrar, no confronto democrático das suas diversas perspectivas e opiniões, as melhores soluções e as soluções necessárias para Oeiras.” -----

----- Concluindo, desejo a todos os maiores êxitos no desempenho das funções que hoje se iniciam, naturalmente, em prol de Oeiras e dos oeirenses. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ISABEL MEIRELLES: -----

----- Usando da palavra, a Senhora Vereadora Isabel Meirelles disse estar no Executivo pela lista do PSD para servir os munícipes de Oeiras e, na oposição, não irá aceitar quaisquer pelouros.-- -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PAULO:-----

----- Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Pedro Paulo saudou todos os eleitos e colegas na Câmara Municipal. -----

----- Em nome do PSD e enquanto vereador dessa força política, poderá reiterar que estará disponível para fazer um trabalho em prol dos munícipes e para assumir todas as responsabilidades que assim o entender, estando certo que, em conjunto, assumirão e trabalharão durante este mandato em prol do que é o bem das populações e em prol daquilo que são as expectativas de quem elegeu todos os autarcas. -----

----- Tem sido essa a postura do PSD ao longo de muitos anos.-----

-----O PSD orgulha-se do trabalho que fez durante muitos anos no Município de Oeiras e é com esse espírito, com o espírito de trabalhar em prol dos munícipes, que estará na Câmara de Oeiras durante todo este mandato.-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ANTÓNIO BARROS: -----

-----O Senhor Vereador António Ricardo Barros deu início à sua intervenção felicitando todos os Vereadores eleitos.-----

-----Salientou que, para si, foi uma honra fazer parte de uma lista de cidadãos independentes que saiu vitoriosa nas últimas eleições.-----

-----Acrescentou, ainda, ter tido a felicidade de nos últimos quatro anos poder servir os munícipes, nomeadamente na Junta de Freguesia de Queijas, esperando ter a oportunidade para servir da mesma forma o Concelho, como conseguiu, segundo julga, fazer na freguesia onde reside.-----

-----Disse estar imbuído do espírito de trabalho, com muito respeito por todas as forças políticas presentes, mas, em particular, por todas aquelas que, conjuntamente, com o Movimento de Cidadãos Independentes “Isaltino Oeiras Mais à Frente”, decidiram contribuir de forma mais acentuada para o trabalho decorrer com normalidade no Concelho. -----

-----Por fim, desejou um bom trabalho a todo o Executivo.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

-----A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira cumprimentou todos os colegas vereadores eleitos nas diversas forças políticas, fazendo votos para que juntos possam desempenhar um bom trabalho em prol dos munícipes de Oeiras que os elegeram. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PAULO VISTAS:-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Vistas saudou e felicitou todos os Senhores Vereadores e Vereadoras eleitos no passado acto eleitoral, esperando, sinceramente, que estes quatro anos possam ser anos de um trabalho muito profícuo em prol daquilo que é o projecto de



desenvolvimento do Concelho de Oeiras e que todos possam, de uma forma séria, dar os seus contributos para que o Executivo possa merecer aquilo que foi o voto de confiança que o povo lhes deu no passado dia onze de Outubro.-----

14 - PROPOSTA Nº. 982/09 - REGIME E NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO E A MEIO TEMPO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - No uso da competência conferida pelo número um, do artigo quinquagésimo oitavo, da LAL - Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de três;-----

----- Dois - De modo a garantir uma administração autárquica mais eficaz, através da distribuição adequada de funções a todos os Vereadores eleitos, em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, importa que a Câmara Municipal, nos termos do número dois, do supra mencionado dispositivo legal, autorize que, em caso de necessidade, todos os Vereadores eleitos desempenhem funções a tempo inteiro ou a meio tempo, nos termos do dispositivo legal mencionado, correspondendo um tempo inteiro a dois meios tempos;-----

----- Três - Assim, importa que a Câmara Municipal autorize que seja excedido o referido número de três Vereadores e, nesta conformidade, autorize a existência de um total de quatro Vereadores em regime de permanência, podendo ainda ser desempenhadas funções em regime de meio tempo, correspondendo dois meios tempos a um Vereador a tempo inteiro, conforme designação a efectuar posteriormente por despacho do Presidente da Câmara, que igualmente fixará as suas funções.-----

----- Em face do exposto proponho ao executivo camarário que delibere:-----

----- - Nos termos do disposto no artigo quinquagésimo oitavo, número dois, da LAL - Lei

número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a existência de um total de quatro Vereadores em regime de permanência, podendo ainda ser desempenhadas funções em regime de meio tempo, correspondendo dois meios tempos a um Vereador a tempo inteiro, conforme designação a ocorrer oportunamente por despacho do Presidente da Câmara.” -

-----II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Presidente** observou que a mesma tem um significado, isto é, quer dizer que da sua parte há disponibilidade para atribuir responsabilidades a todos os Senhores Vereadores, embora já tivesse a oportunidade de ver que alguns não estão interessados em aceitar pelouros, o que quer dizer, que para si, para já, bastam-lhe quatro em regime de permanência, visto que até ao momento mais nenhum Vereador manifestou o propósito de desempenhar funções em regime de tempo inteiro ou a meio tempo, apesar da sua intenção ser partilhar com todos, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se quatro chegam, ao que o **Senhor Presidente** a propósito dessa matéria, referiu que numa Câmara Municipal em que o legislador considera que são onze membros, é porque entende que para a dimensão da Câmara, havia trabalho efectivo para os onze.-----

-----A partir do momento em que não são onze, mas sim cinco, ou seja, o Presidente mais quatro, obviamente que será mais trabalhoso. -----

-----Explicitou de seguida que, há dias, esteve a fazer um levantamento de pelouros possíveis na Câmara, dado que se podem criar os pelouros que se considerem adequados para o desenvolvimento do Município mas, segundo a sua experiência, sempre que uma área é autonomizada de uma área mais ampla, o que se verifica não é uma questão de mais dignidade para essa área, mas a ter uma outra projecção e um desenvolvimento muito maior, concluindo que, com esse levantamento obteve um valor de vinte e três ou vinte e quatro pelouros.-----

-----Ora, se são cinco Vereadores a fazer o trabalho que o legislador considerou que seria para onze, os cinco que vão ficar com responsabilidade ficam sobrecarregados, porque há muita



burocracia. -----

----- Esclareceu, ainda, que na administração local o modo de funcionamento é diferente da administração central, visto que os Directores Municipais numa Câmara não têm as competências que tem um Director-Geral, o que quer dizer que não é possível delegar competências nos Directores Municipais ou nos Directores de Departamento, o que significa que esse trabalho acaba por ter que ser desenvolvido ou pelo Presidente ou pelos Vereadores, logo, cinco não chegam. -----

----- Sem questões ideológicas referiu que os munícipes de Oeiras sairiam beneficiados se mais do que quatro Vereadores tivessem responsabilidades; no entanto, este problema não é seu, mas sim dos Senhores Vereadores. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber se as quatro direcções municipais se mantêm, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim, embora não seja essa questão que está em causa, porque há determinado tipo de actos que poderiam perfeitamente ser delegados nos directores municipais ou até nos dirigentes, mas legalmente não pode ser, daí não ser fácil suportar uma máquina administrativa como é a Câmara nestes termos, razão pela qual o legislador considerou que são necessários os tais onze e não cinco, mas também não resolveu o problema da aceitação de pelouros ser um acto voluntário de cada um dos vereadores como o Partido Socialista tem lutado, espera que consiga esse objectivo na mudança do sistema eleitoral, de modo a que o partido maioritário eleja todos os Vereadores, acabando-se assim o problema de aceitar ou não pelouros.-----

----- A terminar o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** interveio para dizer que o PS considera que o modelo que foi criado após o Vinte e Cinco de Abril, neste momento, já não se justifica.---

----- O PS tentou fazer isso, foi impedido de o fazer porque os outros partidos não quiseram, mas continuam a pensar que o modelo de governação devia de sair da Assembleia

Municipal, a qual deveria ter as suas competências reforçadas mas, independentemente, daquilo que é relatado pelo legislador, o PS entende que deve, sobretudo, exigência ao eleitorado, porque teve um discurso que não deve de ser alterado nesta circunstância, daí a razão de não terem duas caras.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Isabel Meirelles e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 983/09 - APROVAÇÃO DE ACTAS OU TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do preceituado no número dois, do artigo nonagésimo segundo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: “As actas são lavradas, sempre que possível por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou”.-----

-----De acordo com o preceituado no número três, do citado diploma: “As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação pelo Presidente e por quem a lavrou”;-----

-----Tendo em atenção o anteriormente referido, considerando que a aprovação em minuta confere eficácia externa imediata às deliberações, conforme resulta do estipulado no número quatro, do supra citado preceito e atentas as vantagens que, deste facto, decorrem;-----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----Um - Que as actas deste Órgão sejam lavradas pelo Chefe da Divisão Administrativa;

-----Dois - A aprovação em minuta, de todas as propostas que sejam presentes às reuniões



do Executivo, durante o presente mandato; -----

----- Três - Que esta deliberação seja publicitada, de acordo com o disposto nos números um e dois, do artigo nonagésimo primeiro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, por Edital afixado nos locais públicos de costume e no Boletim Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 984/09 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2009:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do preceituado nos números um e dois, do artigo sexagésimo segundo, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- -----

----- Um - As reuniões ordinárias sejam realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras com início às dezasseis horas;-----

----- Dois - Tendo em conta o disposto no número dois, do artigo octogésimo quarto, do supra citado diploma, todas as últimas reuniões do mês sejam públicas;-----

----- Três - A calendarização relativa às reuniões a efectuar até ao final do corrente ano seja conforme a seguir se indica:-----

----- Novembro - onze e vinte e cinco; -----

----- Dezembro - dois e dezasseis.” -----

----- II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse observar uma periodicidade quinzenal, achando que a periodicidade semanal para as reuniões do Executivo seria a mais adequada, aliás, como se verificou no início do mandato passado. Depois, por força das circunstâncias, acabou por se cair numa situação de quinze em quinze dias, acrescentando

que, no seu entendimento e tendo em atenção que foi a sobrecarga do trabalho para as reuniões, pois chegaram a ter reuniões com mais de noventa pontos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que se todos os Vereadores estivessem em regime de permanência estava de acordo com a realização de reuniões todas as semanas. Agora, assim, é absolutamente infernal ter reuniões semanais.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse perceber a preocupação do Senhor Vereador Amílcar Campos, pois já teve as duas experiências no mandato anterior e, efectivamente, começou-se por ter reuniões semanais que não funcionavam, nem para quem tinha pelouros, nem para quem não tinha.-----

-----Depois de o PS aceitar pelouros, veio a comungar da mesma opinião e, portanto, é essa que mantêm: reuniões quinzenais, porque não vale a pena estar a insistir numa coisa só para estarem na reunião todas as semanas se as podem fazer quinzenalmente, salvaguardando, naturalmente, que quando há necessidade disso, fazem-se reuniões extraordinárias, estando a sua bancada sempre disponível para a sua realização, desde que haja necessidade para o Município --

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

17 - PROPOSTA Nº. 985/09 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente fez distribuir a proposta pelos Senhores Vereadores e explicou que a mesma apesar de ser semelhante à anterior, tem menos delegações e a única diferença significativa tem a ver com a área financeira cujo montante para autorização de despesa será até ao limite de quinhentos mil euros.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** argumentou que estava à espera que, neste mandato, a proposta tivesse sido distribuída com mais antecedência de modo a que a mesma pudesse ser lida com atenção, ou então, teria sido correcto se tivesse sido feito um mapa com as



diferenças entre uma proposta e a outra aprovada em dois mil e cinco. -----

----- Como é um risco votar assim a proposta e também não é boa prática analisar ponto por ponto, tanto mais que remete para a lei, por isso, sugeriu que a mesma fosse adiada, até porque considera que para os Vereadores que já estiveram na Câmara no anterior mandato, isto é violento, imagina como será para os Vereadores que estão a chegar de novo, razão por que aconselhou um modelo pró-activo de modo a facilitar a análise da proposta. -----

----- O **Senhor Presidente** lembrou que há alterações que decorrem da lei, mas a maior diferença prende-se com a alínea e). -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que não acha correcto que se coloque o Executivo sobre pressão para se votar uma coisa que não leu, apesar de se poder sempre recorrer à figura do voto condicionado, mas, para si, votar a delegação de competências da Câmara no Presidente não tem a dignidade que o acto merece, se for votada à consignação, para além do facto de gostar de ler os documentos sobre os quais tem que se pronunciar, comparar com as votações ocorridas em dois mil e cinco e se votou a favor ou contra.-----

----- Respondendo à questão colocada pelo **Senhor Presidente** sobre a urgência de se tomar uma decisão, a **Doutora Paula Saraiva** disse que tomando as dores da contratação pública sugeria que se aprovasse a alínea e) e o restante numa próxima reunião.-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu os Vereadores que estão no Executivo pela primeira vez que acontece com frequência serem agendadas propostas extra agenda porque chegam à reunião de Câmara no próprio dia.-----

----- Algumas não levantam dúvidas a ninguém, mas outras poderão levantar e, nesse caso, podem votar as propostas condicionadamente, isto é, votam e se entenderem mudar o sentido de voto, passados dois dias avisam o seu gabinete que dará instruções ao AOM-CM nesse sentido. -----

----- No entanto, basta que um dos Senhores Vereadores se oponha a que a proposta seja

agendada que ela já o não é e a sua aprovação passará para a reunião seguinte. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** argumentou que também existem casos prioritários, recordando que em determinada altura um Vereador opôs-se mas a proposta foi agendada e votada porque havia urgência na sua aprovação e como decorre da lei que sendo urgente e havendo a aprovação da maioria dos Vereadores a mesma pode ser votada. -----

~ -----Continuando, disse que sendo urgente a aprovação da proposta, até para que a Câmara possa começar a trabalhar na sua plenitude, desde que os Serviços façam o mapa de comparação que pediu, está disponível para que o assunto possa ser discutido numa outra reunião extraordinária ainda esta semana. -----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que a sua opinião ia um pouco ao encontro do que disse a Doutora Paula Saraiva e até gostaria de analisar a proposta ponto por ponto e não na globalidade para que, ponto por ponto pudessem estar ou não de acordo com cada um dos vários artigos. -----

-----Nesse âmbito disse estar disponível a votar a alínea e), mas não da forma como está redigida, mas na continuação da competência dos limites materiais que estão definidos do anterior mandato, até ser revisto na próxima reunião em sede da discussão da própria proposta, atalhando o **Senhor Presidente** que prefere que o assunto seja todo discutido numa próxima reunião, até porque não pode delegar nada nos Vereadores enquanto a proposta não for aprovada.

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

18 – MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

-----Sob proposta verbal do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia seis de Novembro, pelas dezassete horas, para analisar a seguinte proposta: -----

-----“Novecentos e oitenta e cinco - Delegação de competências do Órgão Executivo -



Câmara Municipal no Presidente”. -----

----- Mais foi deliberado considerar desde já convocados para o efeito os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respectivo Edital. -----

19 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três, do artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

20 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão Administrativa,